

**PORTARIA Nº. 807/2017, DE 29 DE Novembro DE 2017.**

**“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1429** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em realizar o traslado à Palmas dos pacientes da TFD da Secretaria Municipal de Saúde para tratamento nos dias 29 e 30 de novembro de 2017. Solicitada pela mensagem e-mail da Secretaria da Saúde.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 30.11.2017

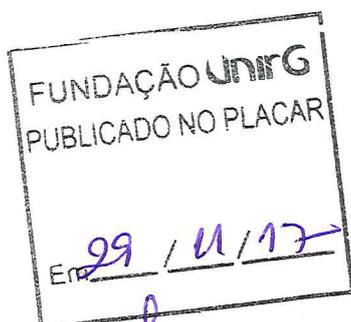
Objetivo: Realizar o traslado à Palmas dos pacientes da TFD da Secretaria Municipal de Saúde para tratamento nos dias 29 e 30 de novembro de 2017. Solicitada pela mensagem e-mail da Secretaria da Saúde. Solicitada pela CI nº 371/2017 Reitoria.

Valor Total: **75,00**

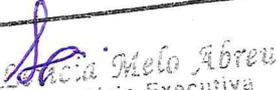
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Novembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

  
Lúcia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria nº. 326/2013  
Fundação UNIRG